



PORTARIA Nº 001/2016

O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, Vicente Fernando Blumenschein, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social, dispõe:

Resolve:

Art. 1º. Esta portaria estabelece a remuneração máxima a ser paga pela CBTARCO aos profissionais envolvidos com as atividades paralímpicas, com recursos provenientes do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, como também as diárias a serem recebidas.

Art. 2º. Para definição dos valores nominais brutos deverão ser respeitadas, além da livre negociação entre as partes, a carga horária a ser dispensada aos profissionais, o currículo/experiência no esporte de alto rendimento, a forma de vínculo profissional a ser adotada em cada caso, os objetivos estabelecidos, fixados em no máximo:

CARGO	VALOR	
II-GERENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 6.000,00	
III-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 5.500,00	
IV-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.000,00	
V-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.500,00	
VI-DIRETOR/COORDENADOR/TÉCNICO	R\$ 3.500,00	
VII-ASSISTENTE TÉCNICO	R\$ 2.800,00	
VIII- AUXILIAR TÉCNICO	R\$ 2.500,00	
XIX – ATLETAS	R\$ 2.000,00	

Art 3º Para definição dos valores nominais a serem respeitados, de diárias para viagens fixadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, conforme a seguir:

Avenida Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: (55) (21) 2634-8984 e 2634-0310

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br



MEIA DIÁRIA - Para alimentação e deslocamento em viagens no país.		DIÁRIA COMPLETA - Para hospedagem, alimentação e hospedagem no país.	
Cargo	Valor	Cargo	Valor
Grupo 1	R\$ 250,(trezentos reais)	Grupo 1	R\$ 500,00 (setecentos reais)
Grupo 2	R\$ 230,00(duzentos e setenta reais)	Grupo 2	R\$ 400,00 (seiscentos reais)
Grupo 3	R\$ 220,00(trezentos reais)	Grupo 3	R\$ 300,00 (quinhentos reais)

MEIA DIÁRIA – Para alimentação e deslocamento em viagens no exterior.		DIÁRIA COMPLETA – Para hospedagem, alimentação e hospedagem no exterior.	
Cargo	Valor	Cargo	Valor
Grupo 1	EU 80 (oitenta euros - Europa) \$ 80 (oitenta dólares – Demais Países)	Grupo 1	EU 280 (duzentos e oitenta euros – Europa) \$ 280 (duzentos e oitenta dólares – Demais Países)
Grupo 2	EU 70 (setenta euros – Europa) \$70 (setenta dólares – Demais Países)	Grupo 2	EU 250,00 (duzentos e cinquenta euros – Europa) \$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares – Demais Países)

Avenida Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: (55) (21) 2634-8984 e 2634-0310

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br





Grupo 3	EU 60 (sessenta euros – Europa) \$60 (sessenta dólares – Demais parte Países)	Grupo 3	EU 230 (duzentos e oitenta euros - Europa) \$280 (duzentos e oitenta dólares – Demais Países)

3.1- Os grupos são compostos de:

- Grupo 1- Fazem parte deste grupo os seguintes cargos: Presidente , Vice – Presidente, Diretor, Superintendente, Gerente Geral e Gerente.

- Grupo 2 – Fazem parte do Grupo 2 os seguintes cargos: Coordenador e Supervisor.

- Grupo 3 – Fazem parte do Grupo 3 os seguintes cargos: Assistente, Analistas, Auxiliar, Atletas e não funcionários.

Art. 4º. Os valores indicados nesta Portaria podem ser ajustados conforme seja necessário ao projeto em vigência e a disponibilidade de recursos.

Art. 5º Os valores indicados nesta Portaria se referem ao exercício de 2016 e revogam a Portaria anterior.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maricá, 05 de janeiro de 2016.

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

Avenida Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: (55) (21) 2634-8984 e 2634-0310

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

